



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 051/2015

De: 14 de Setembro de 2015

*“Exonera a pedido **Lazaro Fernando Zonatto** do cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas prerrogativas legais;

D E C R E T A

Artigo 1º - Exonerar a pedido **Lazaro Fernando Zonatto OAB/MT – 15489/O** a partir de 14 de Setembro de 2015 do cargo de Assessor Jurídico, lotado junto ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Paragrafo Único: Conforme disposto na Lei nº 8906/94 (Estatuto da Advocacia), estará representando esta Prefeitura pelo prazo de 10 (dez) dias, ou, caso ocorra antes, quando da contratação de novo Assessor Jurídico.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 14 de Setembro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal